

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE –SC

1ª ALTERAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2010, PREGÃO (presencial)



Considerando erro de digitação no item 1.1.1 do Edital, que trata da data de entrega dos envelopes no protocolo do Município;

Considerando que as publicações nos Órgãos de publicação Oficial (Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios) a data de entrega dos envelopes foi publicado corretamente;

RESOLVE,

Alterar o item 1.1.1 do Edital que passa a vigorar com o seguinte texto:

“1.1.1 - DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES COM A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: ATÉ AS 9 HORAS E 45 MINUTOS, DO DIA 06/07/2010, NO PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, sito a Rua Cel. Bueno Franco, 292, em Campo Alegre-SC.

1.1.1.1 – A entrega dos envelopes no Serviço de Protocolo do Município é de total responsabilidade da empresa licitante, excluindo a responsabilidade do Município em receber os envelopes via Correios ou por outro meio, assim como de controlar a tramitação dos documentos até o Serviço de Protocolo do Município.”

Considerando que tal alteração não interfere na formulação da proposta, a data de abertura e demais informações contidas no Edital do processo licitatório em epígrafe permanecem inalteradas e em vigor.

Publique-se na imprensa oficial deste Município e no site www.campoalegre.sc.gov.br.

Campo Alegre, 28 de junho de 2010.

VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal